

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	65.529	Livro 2 01 F Folhas	Data 11/11/2020 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
Apartamento nº 602, do Bloco F, localizado no Pavimento 6, Torre 3, integrante do Condomínio "Residencial Bosque Lausanne", situado na Rua Ricardo Borges, nº 1215-A, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, e a correspondente fração ideal de 0,54022% do domínio do terreno, onde será construído o referido empreendimento; apartamento esse com 61,33m² de área privativa total, sendo 50,53m² de área privativa principal e 10,80m² de área privativa acessória referente a vaga de estacionamento coletada pelo nº 107; e 20,7365m² de área comum, perfazendo a área total de 82,0665m². PROPRIETÁRIA: SÍNTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.401.775/0001-83, com sede na Avenida Senador Lemos, nº 791, Edifício Síntese Plaza, Sala Corporativa 01, Bairro Umarizal, Belém/PA. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 65.009, Livro 2 – Registro Geral, deste SRI. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 53,50 (R\$ 43,43 de emolumentos, R\$ 7,90 de FRJ, R\$ 1,32 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202011.247489-98474200000076662325810230. Eu, Victor Matheus Dias Manaças, digitei. Eu, <i>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</i> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de novembro de 2020. <i>Gustavo A. P. Jacovacca</i> Notário e Registrador Substituto			
Av - 1 – MAT. 65.529 - Controle Interno nº 135670. Protocolo nº 106181, datado de 27 de outubro de 2020 – IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO – Procede-se a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato R-8/65.009, e nos termos do art. 1077, § 4º, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que o imóvel da presente matrícula trata-se de unidade autônoma em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão, onde consta: 1) O Alvará de Construção nº 4905/2019, datado de 25/11/2019, com prazo de validade de 01 (um) ano, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que sejam apresentadas a certidão de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção; 2) O registro da incorporação imobiliária do empreendimento Condomínio "Residencial Bosque Lausanne", registrada sob o ato R-3/65.009. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 149,85 (R\$ 122,92 de emolumentos, R\$ 22,35 de FRJ, R\$ 3,73 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202011.247549-94574200000036572325810230. Eu, Victor Matheus Dias Manaças, digitei. Eu, <i>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</i> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de novembro de 2020. <i>Gustavo A. P. Jacovacca</i> Notário e Registrador Substituto			
AV-2 - MAT. 65.529 - Controle Interno nº 139528. Protocolo nº 110037, datado de 16 de abril de 2021 - HIPOTECA (Transposição de Ato): Faz-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está sujeito a HIPOTECA constituída em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se por seu Estatuto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 03 e 04, em Brasília/DF, devidamente representada, conforme registrado sob R-11 da Matrícula nº 65.009, do Livro nº 2, desta Serventia. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Código de segurança: 5188-ec42-631b-e0ea-37d4-427a-cf2a-4ce4

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 26/05/2026 às 16:15:22

Protocolo: 216.358

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

65.529

Livro

2

01

V

Folhas

Data

11/11/2020

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202104.124182-28142100000083677465713220. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 28 de abril de 2021. Pedro M. O. Delgado Escrevente

AV-3 - MAT. 65.529 - Controle Interno nº 142652. Protocolo nº 113161, datado de 01 de outubro de 2021 - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (TRANSPOSIÇÃO DE ATO): Faz-se a presente averbação para constar que no Ato AV-12 da Matrícula Anterior nº 65.009, encontra-se averbada a REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 4905/2019, datado de 24 de dezembro de 2020, constando como Autor do Projeto: Ricardo Costa Wanderley - CREA nº A100696-7 - ART PROJETO: 000008888359, Processo nº 316/2019, com validade de 01 (um) ano contado da data de expedição (24/12/2020), referente a obra denominada "BOSQUE LAUSANNE", expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, assinada por Paulo R. C. Macedo, Secretário de Saneamento e Infraestrutura. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202110.151701-10715100000034537419060. Eu, Victor do Nascimento Vianna, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de outubro de 2021. Gustavo A. P. Jacovacci Registrador Substituto

AV-4 - MAT. 65.529 - Controle Interno nº 144810. Protocolo nº 115320, datado de 29 de dezembro de 2021 - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (TRANSPOSIÇÃO DE ATO): Faz-se a presente averbação para constar que no Ato AV-13 da Matrícula Anterior nº 65.009, encontra-se averbada a REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 4905/2019, com nova expedição em 14 de dezembro de 2021 e validade de um ano, referente a obra denominada "BOSQUE LAUSANNE", expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, assinado por Paulo R. C. Macedo, Secretário de Saneamento e Infraestrutura. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202201.284692-29648200000040211345811021. Eu, Victor do Nascimento Vianna, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de janeiro de 2022. Gustavo A. P. Jacovacci Registrador Substituto

AV-5 - MAT. 65.529 - Controle Interno nº 154397. Protocolo nº 124911, datado de 31 de janeiro de 2023 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-15, de 31/01/2023, da Matrícula anterior): Faz-se a presente averbação de transposição, para constar que no AV-15, da matrícula anterior nº 65.009, desta Serventia, nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, por força da renovação do Alvará de Construção, consta a prorrogação do alvará de construção nº 4905/2019, concedido pelo prazo de 01 (um) ano, com vencimento em 31 de janeiro de 2024 (31/01/2024). Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202302.635119-91153600000060725231411110. Eu, Marisson da Silva Piedade, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 28 de fevereiro de 2023. Essiela Escrevente Autorizada

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	65.529	Livro 2 02 F Folhas	Data 11/11/2020 Registrador de Imóveis
Imóvel			
AV-6 - MAT. 65.529 - Controle Interno nº 161937. Protocolo nº 132451, datado de 03 de outubro de 2023 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (Transposição dos Atos AV-6/R-8 da Matrícula Anterior nº 65.009): Faz-se a presente averbação de transposição para constar a CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL BOSQUE LAUSANNE" , que se encontra registrada sob o nº 1059, do Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202310.797574-47579700000068127421610270. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fe. Ananindeua/PA, 10 de outubro de 2023. <i>Jessica Quaresma</i> Escrevente Autorizada			
AV-7 - MAT. 65.529 - Controle Interno nº 161937. Protocolo nº 132451, datado de 03 de outubro de 2023 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Procede-se a presente Averbação para constar a alteração do nome empresarial da proprietária "SINTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA", qualificada no preâmbulo, que passou a utilizar o nome empresarial de: " SMC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ", formalizada através da Alteração de Contrato Social arquivada na JUCEPA, sob o nº 20000662365, em 16 de julho de 2020, Protocolo nº 204334497. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 369,55 (R\$ 304,17 de emolumentos, R\$ 55,31 de FRJ, R\$ 9,22 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202310.1899154-45199810000078268345210330. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fe. Ananindeua/PA, 10 de outubro de 2023. <i>Jessica Quaresma</i> Escrevente Autorizada			
AV-8 - MAT. 65.529 - Controle Interno nº 161937. Protocolo nº 132451, datado de 03 de outubro de 2023 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0249184-0, datado de 24 de agosto 2023, com cópia arquivada nesta Serventia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, representada por Elias Campos Xavier , inscrita no CPF/MF sob o nº 713.490.812-72, conforme subestabelecimento público, lavrado às folhas 182/183, do Livro nº 066, no 2º Ofício de Notas de Belém/PA, datada de 03/07/2023; no item 1.1, autorizou o Cancelamento da Hipoteca , citada no AV-2 desta matrícula, ficando o imóvel por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,20 (R\$ 152,09 de emolumentos, R\$ 27,65 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202310.1899153-35199810000068268345210330. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fe. Ananindeua/PA, 10 de outubro de 2023. <i>Jessica Quaresma</i> Escrevente Autorizada			
R-9 - MAT. 65.529 - Controle Interno nº 161937. Protocolo nº 132451, datado de 03 de outubro de 2023 - VENDA E COMPRA: - Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Com			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro
Em 26/05/2026 às 16:15:22
Protocolo: 216.358
Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

65.529

Livro

2

02 V

Folhas

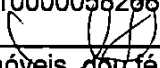
Data

11/11/2020

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0249184-0, datado de 24 de agosto 2023, com cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTE:** - SMC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.401.775/0001-83, com sede na Av. Senador Lemos, nº 791, SI 01, Umarizal, em Belém/PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA, registrado sob o NIRE nº 15201214655, representada por sua sócia administradora **Maria Oslecy Rocha Garcia**, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.791.812-15, residente e domiciliada em Belém - PA, conforme Cláusula Sétima da 6ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada Síntese Moradia e Construções Ltda, registrada em 16/07/2020 na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, e conforme Cláusula Sétima do instrumento particular de Constituição da Sociedade Limitada Lausane Incorporação Imobiliária SPE LTDA, registrada em 27/01/2020, neste ato representada por **Paulo Marcelo Rocha Garcia**, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.265.442-53, residente e domiciliado em Belém/PA, conforme Procuração Pública lavrada em 11/03/2022, à Folha nº 192, do Livro nº 207, do 1º Ofício de Notas e Protesto do Município e Comarca de Ananindeua - PA. **ADQUIRENTES:** - **BRUNO LIMA DE BRITO**, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Cédula de Identidade nº 6355991 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.853.392-36, filho de Lucilene Silva Lima e Antônio Maria Cunha de Brito, residente e domiciliado na Tv. Oliveira, 55, Distrito Industrial, em Ananindeua/PA. **VALOR DO ATO:** - **R\$247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).** **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), com recursos próprios. R\$ 222.300,00 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos reais), através de financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Será apresentada na ocasião do registro do mesmo. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - As partes declaram que inexistem em seus nomes, com referência ao imóvel transacionado, qualquer débito de natureza condominial, assumindo, em caráter irretratável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a data do contrato. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - As partes declaram que inexistem qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através de financiamento concedido através do Sistema Financeiro de Habitação - SFH. Demais condições as constantes no Título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 977,10 (R\$ 805,40 de emolumentos, R\$ 146,44 de FRJ, R\$ 24,41 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202310.1899152-25199810000058268345210330. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de outubro de 2023.

Escrevente Autorizada

R-10 - MAT. 65.529 - Controle Interno nº 161937. Protocolo nº 132451, datado de 03 de outubro de 2023 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: TÍTULO: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0249184-0, datado de 24 de agosto 2023, com cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIANTE:** - **BRUNO LIMA DE BRITO**, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Cédula de Identidade nº 6355991 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.853.392-36, filho de

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL**ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	65.529	Livro	2	Data	11/11/2020
		03 F	Folhas	Registrador de Imóveis	

Imóvel
Cadastrado nº
Lucilene Silva Lima e Antônio Maria Cunha de Brito, residente e domiciliado na Tv. Oliveira, 55, Distrito Industrial, em Ananindeua/PA. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por **Elias Campos Xavier**, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.490.812-72, conforme Substabelecimento Público lavrado às folhas 182/183 do Livro 066, datado de 03/07/2023, no 2º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA. **DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 222.300,00 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos reais)**, sujeita à seguinte taxa de juros reduzida nominal de 9.3764% a.a. e efetiva de 9.7900% a.a., com pagamento de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **420 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R\$ 2.333,35**, com vencimento do primeiro encargo mensal em 22/09/2023. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)**. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 977,10 (R\$ 805,40 de emolumentos, R\$ 146,44 de FRJ, R\$ 24,41 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202310.1899156-65199810000088268345210330. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, Jessica Quaresma Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de outubro de 2023.

AV-11 - MAT. 65.529 - Controle Interno nº 161937. Protocolo nº 132451, datado de 03 de outubro de 2023 - APRESENTAÇÃO DO ITBI: Procede-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$2.717,00**, (R\$ 494,00, sobre o valor não financiado e R\$ 2.223,00 sobre o valor financiado), referente ao processo nº **202300000016894**, Documento nº **76101800001200272**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA em 26/09/2023, sendo o valor base de ITBI: **R\$ 247.000,00**, guia de ITBI referente a Compra e Venda registrada no R-9 desta matrícula. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,20 (R\$ 152,09 de emolumentos, R\$ 27,65 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202310.1899157-75199810000098268345210330. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, Jessica Quaresma Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de outubro de 2023. Escrevente Autorizada

AV-12 - MAT. 65.529 - Controle Interno nº 165656. Protocolo nº 136170, datado de 23 de fevereiro de 2024 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-16, de 23/02/2024, da Matrícula anterior): Faz-se a presente averbação de transposição, para constar que no **AV-16**, da matrícula anterior nº **65.009**, desta Serventia, nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, por força da renovação do Alvará de Construção, consta a **prorrogação do alvará de construção nº 5989/2024, concedido pelo prazo de 01 (um) ano, com vencimento em 22 de fevereiro de 2025 (22/01/2025)**. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202403.937689-986739000000015837514412121. Eu, Igor de Tyson Lima Ribeiro, digitei. Eu, Jessica Quaresma Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de março de 2024.

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 26/05/2026 às 16:15:22

Protocolo: 216.358

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

65.529

Livro

2

03

V

Folhas

Data

11/11/2020

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

AV- 13 - MAT. 65.529 - Controle Interno nº 177229 Protocolo nº 147747, datado de 28 de fevereiro de 2025 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do ato AV-17 de 28/02/2025, da Matrícula anterior): - Proceda-se a presente averbação de transposição para constar que, no AV-17 da Matrícula anterior nº 65.009, encontra-se a Conclusão Total de Construção do empreendimento denominado Condomínio Residencial "BOSQUE LAUSANNE", onde o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se contido. Conforme Carta de Habite-se de nº 17683/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA, devidamente assinada por Leonardo Cabral Vieira - Secretário de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA, datada de 20 de fevereiro de 2025. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202503.1546344-44364510000038710590516030. Eu, Luiza de Miranda Puga, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de março de 2025.

AV-14 - MAT. 65.529 - Controle Interno nº 193665. Protocolo nº 164.183, datado de 19 de maio de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Proceda-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no preâmbulo desta matrícula, para que passe a constar como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424417960" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.110-290". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 19/05/2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 435,47 (R\$ 344,35 de emolumentos, R\$ 62,61 de FRJ, R\$ 10,44 de FRC, R\$ 17,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202605.5165293-39256150000034356462412120. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 21 de maio de 2026. *Jose Cleiton M. da Silveira*

Escrevente Autorizado

AV-15 - MAT. 65.529 - Controle Interno nº 193000. Protocolo nº 163.518, datado de 27 de abril de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Proceda-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 24 de abril de 2026, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 34869 e 34868, sendo o Sr. Bruno Lima de Brito, notificado no dia 03/09/2025; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato R-10 desta matrícula, representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrita no CPF/MF sob o nº 986.180.590-72, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 25/03/2026, à Folha nº 008, do Livro nº 3644-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0249184-0, registrado no R-9/R-10, desta matrícula, requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 26/05/2026 às 16:15:22

Protocolo: 216.358

Valor da Certidão: R\$ 67,36

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0065529-97

MATRÍCULA	65.529	Livro 2 04 F Folhas	Data 11/11/2020 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro N°			
imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202600001211634, emitido em 20/04/2026, no valor de R\$ 5.085,12, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 254.256,00. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.787,43 (R\$ 1.415,53 de emolumentos, R\$ 257,37 de FRJ, R\$ 42,90 de FRC, R\$ 70,78 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202605.5466724-42766450000065687112514150. Eu, Matheus Silva Mendes de Souza, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé, Ananindeua/PA, 25 de maio de 2026. <i>Jose Cleiton M. da Silveira</i> Escritor Autorizado			
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Matrícula: 65.529			
PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 26 de maio de 2026.			
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. Valido somente com o selo de segurança.			
() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular. () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto. () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta. () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado. () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada. () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.			
COMARCA DE ANANINDEUA		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	
SRI ANANINDEUA		REGISTRO GERAL	
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI		REGISTRADORA DE IMÓVEIS	

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 26/05/2026 às 16:15:22

Protocolo: 216.358

Valor da Certidão: R\$ 67,36



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3131644 - SÉRIE: A - SELADO EM: 25/05/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 44613130000073868563213001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7EDHW-X26PZ-5BNFX-R5HTH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7EDHW-X26PZ-5BNFX-R5HTH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>